

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte *a Notícia*Class.: 262Data 03/04/87Pg.: 05**Proibida mineração
em áreas indígenas**

Arquivo/a Notícia



O ministro Aureliano Chaves proibiu a exploração nas terras indígenas.

O ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, convocou ontem a imprensa, para anunciar a decisão de cancelar todos os alvarás de pesquisa mineral em terras indígenas. O ministro que havia assumido o compromisso de só tomar uma decisão sobre o tema após uma definição da Constituinte, acabou atropelado pela sigilosa portaria da Funai e do DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral que abriu, desde 18 de maio, as terras indígenas à exploração de empresas minerais. "Em face da elaboração do novo texto constitucional e da orientação do próprio presidente da República — disse Aureliano — determinei ao DNPM que não desse curso à portaria.

Página 5

Pesquisa mineral**Aureliano cancela alvarás
em terras indígenas**

BRASÍLIA — O ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, convocou ontem a imprensa para anunciar a decisão de cancelar todos os alvarás de pesquisa mineral em terras indígenas. O ministro, que havia assumido o compromisso de só tomar uma decisão sobre o tema após uma definição da Constituinte, acabou atropelado pela sigilosa portaria da Funai e do DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral, que abriu, desde 18 de maio, as terras indígenas à exploração de empresas minerais.

— Em face da elaboração do novo texto constitucional e da orientação do próprio presidente da República — disse Aureliano —, determinei ao DNPM que não desse curso à portaria nem a alvarás de concessão de pesquisas minerais em território indígena, ainda que com a liberação da Funai. Temos que aguardar que o assunto seja apreciado pelos constituintes, porque é uma forma, inclusiva, de demonstrar respeito para com os nossos legisladores.

O ministro, sozinho, não pode, na verdade, anular uma portaria que

envolve o seu Ministério, através do DNPM, e o do Interior, através da Funai. Mas, com a orientação dada ao DNPM, nenhum alvará para mineração em terras indígenas poderá ser concedido enquanto a Constituinte não se definir. Aureliano, extremamente sucinto em sua explanação, recusou-se a responder às perguntas dos jornalistas e foi ambíguo com relação aos alvarás já concedidos. Primeiro, afirmou que "não existe nenhum alvará em andamento".